

PORTARIA Nº 035/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do E-doc nº 07010376931202149;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 017/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1139, que designou a Promotora de Justiça **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA PAES** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça